

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**

**PORTARIA 013/2019**

Conceder à servidora Marcelli de Paula Lima, a partir desta data, a Função Gratificada FG-2, como responsável pelas Compras, nos termos no anexo V, da Lei Complementar nº49/2013, de 18/11/2013. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMB.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMB conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de interessados. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 01/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento tendo sido DEFERIDO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
João Roberto Cosmo  
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS, TAXAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
SIAP SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	22.932,80
<b>T O T A L</b>	<b>22.932,80</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-PMB é de R\$ 22.932,80 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2019-PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:  
Especificação de metas:

POSSATO & POSSATO LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL	VLR
				UNT	TOTAL
01	30	CX	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL. BPS 391532. EMBALAGEM CONTEENDO 03 DE UNID. DE 2,5M.	3,93	117,90
02	10	CX	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BPS 273178. CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES.	26,60	266,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>383,90</b>

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Nº	QT D	UN D	PRODUTOS	VRL	VLR
				UNT	TOTAL
01	25	CX	AGULHA, TIPO AGULHA GENIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO: CONEXÃO ADAPTÁVEL ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. BPS 279641. CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES.	33,25	831,25
02	100	CX	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000. BPS 269888. CAIXA CONTEENDO 50 UNIDADES.	97,95	9.795,00
03	20	CX	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BPS 357788. CAIXA CONTEENDO 50 CARPULES PLÁSTICOS DE 1,8 ML.	97,95	1.959,00
04	20	UN D	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESURA: ESPESURA CERCA DE 10 MM. BPS: 436847. UNIDADE.	8,49	169,80
05	15	UN D	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. BPS 246952. UNIDADE	19,23	288,45

06	10	UN D	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. BPS 429902. FRASCO CONTEENDO 20 ML.	6,44	64,40
07	12	UN D	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. BPS 417702. UNIDADE.	7,44	89,28
08	30	UN D	PORTA AMALGAMA, MATERIAL: INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE REGULAGEM. BPS 426506. UNIDADE	33,08	992,40
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>14.189,58</b>

**PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**

Nº	QT D	UN D	PRODUTOS	VRL	VLR
				UNT	TOTAL
01	25	CX	AGULHA, TIPO AGULHA GENIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL BPS 279644. CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES.	35,64	891,00
02	100	PC T	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. BPS 407961. PACOTE CONTEENDO 100 UNIDADES.	1,80	180,00
03	30	UN D	BENZOCÁINA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO GEL TÓPICO. BPS 272913. POTE 12,00 G.	7,00	210,00
04	10	CX	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, COLÁGENO MICROFIBRILAR, CERCA DE 10X10 CM, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, BPS 431233. CX CONTEENDO 10 UNIDADES.	27,00	270,00
05	30	CX	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN. BPS 404583. CX	16,40	492,00
06	15	CX	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BPS 281317. CX	35,40	531,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>2.574,00</b>

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CUJOS ITENS NÃO TIVERAM PROPOSTAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2018, no valor total R\$ 17.147,48 (dezesete mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I Nº 3.803/2019

Data : 15 de fevereiro de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.391.217,82 (Hum milhão trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.391.217,82 (Hum milhão trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para RECAPE E PAVIMENTAÇÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2018 SEDU NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras  
15.451.424.1-002 - Recape e Pavimentação - Convênio 307/2018 SEDU

1971 0956 03.99.01.01 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....1.312.449,59

1972 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....78.768,23

Total.....1.391.217,82

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação da FR 956 de R\$ 1.312.449,59 mais o devido cancelamento de R\$ 78.768,23. Totalizando R\$ 1.391.217,82.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - manutenção da Divisão de Transporte

0520 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....28.768,23

13 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon

22.661.2202.2-122 - Infraestrutura Urbana para parque Industrial

4730 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

D E C R E T O nº 2.069/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.802/2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.219.909,34 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para Sistema de Esgotamento Sanitário (Invernada, Sertãozinho e Lagoa de Tratamento) referente ao Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras

15.511.0419.1-001 - Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa

1991 0946 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....837.522,61

1992 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....382.386,73

Total.....1.219.909,34

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 946 no valor de R\$ 673.759,61, excesso de arrecadação de R\$ 163.763,00 mais o devido cancelamento no valor de R\$ 382.386,73. Totalizando R\$ 1.219.909,34

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte

0480 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....182.386,73

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.452.0421.5-003 - Serviços Urbanos

1910 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00

06.002 - Divisão de Obras

04.452.0430.2-028 - Conservação e Restauração de Rodovias de Infraestrutura

1980 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00

Total.....382.386,73

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I Nº 3.802/2019

Data : 15 de fevereiro de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.219.909,34 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.219.909,34 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para Sistema de Esgotamento Sanitário (Invernada, Sertãozinho e Lagoa de Tratamento) referente ao Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras

15.511.0419.1-001 - Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa

1991 0946 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....837.522,61

1992 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....382.386,73

Total.....1.219.909,34

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 946 no valor de R\$ 673.759,61, excesso de arrecadação de R\$ 163.763,00 mais o devido cancelamento no valor de R\$ 382.386,73. Totalizando R\$ 1.219.909,34

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte

0480 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....182.386,73

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.452.0421.5-003 - Serviços Urbanos

1910 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00

06.002 - Divisão de Obras

04.452.0430.2-028 - Conservação e Restauração de Rodovias de Infraestrutura

1980 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00

Total.....382.386,73

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

D E C R E T O nº 2.070/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.803/2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.391.217,82 (Hum milhão trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para RECAPE E PAVIMENTAÇÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2018 SEDU NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras

15.451.424.1-002 - Recape e Pavimentação - Convênio 307/2018 SEDU

1971 0956 03.99.01.01 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....1.312.449,59

1972 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....78.768,23

Total.....1.391.217,82

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação da FR 956 de R\$ 1.312.449,59 mais o devido cancelamento de R\$ 78.768,23. Totalizando R\$ 1.391.217,82.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - manutenção da Divisão de Transporte

0520 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....28.768,23

13 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon

22.661.2202.2-122 - Infraestrutura Urbana para parque Industrial

4730 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Dispensa de Licitação - 08/2019- - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	65	PARES	P.LACAS AUTOMOTIVAS EM ALUMÍNIO PARA VEÍCULOS OFICIAIS	250,00	16.250,00
V A L O R T O T A L					16.250,00

Para AQUISIÇÃO DE 65(Sessenta e cinco) PARES DE PLACAS AUTOMOTIVAS EM ALUMÍNIO PARA VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 12 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J M MACHADO RETÍFICA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA AXF-0924 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Mauro Machado  
J M MACHADO RETÍFICA EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 65(Sessenta e cinco) PARES DE PLACAS AUTOMOTIVAS EM ALUMÍNIO PARA VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPAFAF ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1640/000	05001206082001202433 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	09001082440801204033 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	03005123611219602133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11001103011003605133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	06001041220419500133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
FUNREBOM	360/515	02003041810411200433 90300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 12 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
AUTOLPLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA  
Eron Hortiz Borges  
Sócio administrador



**EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Em eleição realizada no dia 12/02/2019, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 01/04/2019 a 31/03/2022.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Renato Rosa Domingues
Vice-presidente	Guilherme Yoshinobu Akutagawa
Secretário	Danilo de Oliveira Nascimento
Tesoureiro	Marcelo Leonardo Maia
Suplentes de diretoria	Marilda Bernini
	Luiz Cássio Pavan ribeiro
Conselho Fiscal	Romeu Luiz Furlan
	Magna Gomes Costa
	Daniel Minoru Higuchi
Suplentes de Conselho Fiscal	João Batista Campos
	José Castelar
	Antonio Izidoro Maluta
Delegado representante	Maria Tereza Fabris Rensi
	Renato Rosa Domingues
Suplentes de delegado representante	Marcelo Leonardo Maia
	Danilo de Oliveira Nascimento
	Romeu Luiz Furlan

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2019.

Renato Rosa Domingues  
Presidente do Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU E RETIFICOU dia 01/03/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 01/03/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

A retificação do referido edital ocorreu pelo motivo do mesmo não estar enquadrado no artigo 49 da Lei complementar 123/2006.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

Divisão de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu OCTAVIO FANTINELLI DESTEFANI, CPF. 090.688.119-67, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 14º lugar.  
Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 14 de Fevereiro de 2019.

OCTAVIO FANTINELLI DESTEFANI

**COOAQUI – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AQUICULTORES NORTE PARANA**  
CNPJ 28.354.296/0001-68  
NIRE 4140022870

Assembleia Geral Extraordinária  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Agroindustrial de Aquicultores do Norte do Paraná – COOAQUI, usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca os Senhores Cooperados, que somam 22, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada:

**Data:** 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)

**Local:** Sindicato Patronal Rural de Andirá, Rua: São Paulo, 215 – Centro

**Horário:**

**1ª Convocação** – com presença mínima de 2/3 dos associados (15 associados) às 13h 30 minutos;

**2ª Convocação** – Com presença de metade mais um dos associados, às 14h 00 minutos;

**Última Convocação** – com presença de no mínimo 10 associados, às 14 h 30 minutos.

Ordem do Dia:

- 1- Alteração do Estatuto Social

Andirá, 15 de fevereiro de 2019

Carlos Eduardo Pinto Lima Graziano  
Presidente da COOAQUI

**CONVITE**

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2018**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.**), no dia 26 de fevereiro de 2019, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE FERREIRA DA SILVA	15
GIVANILDA VENTURA SANTANA	16

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 15 de Fevereiro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, centro  
Fone/fax: (43) 3542-4422 / 3542-2133

**CONVITE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da Reunião do Comitê de Gestão Intersecretorial para o controle da Dengue no Município de Bandeirantes que faremos no dia 19 de Fevereiro de 2019, no Auditório do SAAE, situada na Rua Comendador Luiz Meneghel, a partir das 17.00 horas.

Daliano Tomo

Secretária M. da Saúde de Bandeirantes

Flávia Bernini

Presidente do Comitê Intersecretorial de Dengue

**CONVITE**

O Secretário do Planejamento e Presidente do CONGET, Sr. Ruy Robson Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, tem a honra de CONVIDAR Vossa Senhoria e Família, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes assuntos: -

- Alteração da Lei Complementar nº 026/2011 – QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM – DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Alteração da Lei Complementar nº 030/2011 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DE BANDEIRANTES, CONSTANTE DO PDM, - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Que realizar-se às 19:00 horas do dia 14 de março de 2019, na Praça Brasil/Japão, Deputado Valderi Mendes Vilela, Centro de Eventos Takiko Hasegawa, centro no município de Bandeirantes Pr.

Divisão de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu JHONATHAN SOUZA RAMOS, CPF. 093.710.999-17, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 13º lugar.  
Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 13 de Fevereiro de 2019.

JHONATHAN SOUZA RAMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.125/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- REVOGAR, a partir de 14 de Fevereiro de 2019, a Portaria 10.738/17, que concedia "Função Gratificada – FG-02, Encarregado do Agendamento da Saúde" a servidora NEUSA DE FATIMA BERNINI.

Art. 2º- CONCEDER a servidora NEUSA DE FATIMA BERNINI, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02, Coordenador Enfermagem", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal